



PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº143/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO A
SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vazante-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no artigo 46, inciso VI, da lei Orgânica municipal;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio formulado pela servidora **ALESSANDRA DOS REIS DE OLIVEIRA TAVARES**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, autuado no Processo Administrativo nº041/2021;

CONSIDERANDO certidão emitida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, concluiu que a servidora não sofreu qualquer sanção administrativa e faz jus ao benefício pleiteado, tendo como período aquisitivo o lapso temporal compreendido entre 11/02/2013 a 11/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ALESSANDRA DOS REIS DE OLIVEIRA TAVARES** 01 (um) mês de férias-prêmio, a contar do dia 22/03/2021 com fundamento no artigo 97 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 001 de 05 de setembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vazante-MG).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 22 de março de 2021.

PUBLICADO JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
ADM. 2021/2024

NO MURAL OFICIAL EM 22, 03, 2021

ASSINATURA Claudio Alves